



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 1806, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.**

**“Concede Comissionamento CCT-5 a  
Empregado Público Gerson Schaeffer.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta nos artigos 39 e 40, da Lei Municipal n° 692, de 15 de Janeiro de 2013, resolve conceder, a partir de 02 de Janeiro de 2017, o Comissionamento de CCT-5, pela Coordenação dos Serviços da Equipe de Meio Ambiente e Saneamento Básico, na Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, ao Empregado Público Municipal **Gerson Schaeffer**, ocupante do emprego de Técnico Agrícola, matrícula n° 01.0010, percebendo para tanto o valor mensal correspondente a 1,10 do Nível Básico de Referência Salarial – PBRS dos servidores do Município de Canudos do Vale.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE  
Em, 03 de Janeiro de 2017.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO  
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral da Administração